

TERMO DE ACEITE E CONDIÇÕES DE USO DO SOFTWARE PORTAL GESTÃO TARIFÁRIA

Este Termo representa um acordo legal entre a pessoa jurídica (doravante denominada simplesmente “Cliente”, “Licenciada” ou “Usuário”) e a BECOMEX CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.055.601/0001-52, com sede na Av. Santos Dumont, nº 935, Santo Antônio, CEP 89.218-105, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente “Licenciante”, titular e detentora de todos os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o Software Portal Gestão tarifária. O Usuário declara, a partir deste momento, que está ciente e aceita este Termo como regulador das condições de uso do software.

PREÂMBULO

LEIA ATENTAMENTE O PRESENTE TERMO DE ACEITE E CONDIÇÕES DE USO DO SOFTWARE PORTAL GESTÃO TARIFÁRIA (“Termo”) ANTES DE UTILIZÁ-LO. AO UTILIZAR O SOFTWARE PORTAL GESTÃO TARIFÁRIA, O USUÁRIO DECLARA TER LIDO, COMPREENDIDO E ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO. CASO NÃO CONCORDE, NÃO UTILIZE ESTE SOFTWARE E/OU DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem como objeto o licenciamento de uso do software Portal Gestão tarifária para o Cliente, em caráter temporário, não exclusivo, intransferível, revogável e oneroso (“Licenciamento”) e de eventuais serviços conexos ofertados pela Licenciante e que possam ser contratados pelo Cliente.
 - 1.1.1. O Cliente deverá utilizar o software portal gestão tarifária exclusivamente para o destino a que se propõe o mesmo, sendo vedada a utilização para fins diversos do contratado, sob pena de infração do contrato firmado entre as partes.
- 1.2. O acesso ao sistema será realizado via browser.
- 1.3. Poderão ser ofertados serviços complementares ao licenciamento do software, os quais poderão ser prestados diretamente pela Licenciante ou por terceiros por esta indicados.
- 1.4. A critério da Licenciante, poderão ser incrementados ao software novas modalidades de interação, conteúdos, ferramentas e funcionalidade, sem a necessidade de aviso prévio ou concordância do Cliente.
- 1.5. O Cliente declara estar ciente de que a Licenciante, a seu exclusivo critério, poderá alterar o conteúdo, ferramentas ou funcionalidades do sistema, deste que tais modificações não importem na perda de funcionalidade dos serviços contratados.

2. USO DO SOFTWARE PORTAL GESTÃO TARIFÁRIA

- 2.1. O acesso ao software Portal gestão tarifária dependerá de cadastro na ferramenta com uso de senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser compartilhada.
- 2.2. É de responsabilidade do Cliente garantir que seu hardware seja capaz e suficiente para rodar o sistema, de modo que possa usufruir integralmente das funcionalidades do

- sistema, sem prejuízo de sua própria navegação ou mau funcionamento do sistema ocasionado pelo uso de hardware insuficiente.
- 2.3. O Cliente está ciente de que disponibilização do software e serviços atrelados está condicionada ao prévio aceite deste Termo e Condições de Uso.
 - 2.4. A Licenciante poderá, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar o acesso ao software, total ou parcialmente, se entender que o uso do sistema está violando as condições estabelecidas neste Termo ou na legislação vigente.
 - 2.5. É de exclusiva responsabilidade do Cliente fornecer as informações corretas para o perfeito e correto funcionamento do sistema. A eventual incorreção dos dados alimentados no sistema serão de responsabilidade exclusiva do Usuário que o está alimentando.
 - 2.6. O Cliente declara ciência de que o incorreto manejo da ferramenta ou a sua alimentação com informações ou dados incorretos poderão gerar o seu mau funcionamento e a incorreção dos resultados trazidos, sem que tal situação acarrete em qualquer responsabilização ou penalização da Licenciante.

3. NÍVEL DE SERVIÇO E SUPORTE

- 3.1. A Licenciante oferecerá acesso ao sistema, ressalvadas as seguintes situações:
 - 3.1.1. Falhas na conexão de link fornecida pela empresa de telecomunicações;
 - 3.1.2. Falhas na infraestrutura do Cliente, incluindo, exemplificativamente, falha na atualização do software, antivírus ou outros que possam causar instabilidade no sistema;
 - 3.1.3. Interrupções necessárias para a realização de ajustes e correções no sistema;
- 3.2. Fica a Licenciante autorizada a realizar paradas emergenciais ou programadas no sistema para garantir segurança do processamento do software.
- 3.3. Para atendimento de dúvidas, suporte técnico, comunicação de instabilidades ou necessidades de correções, o Cliente deverá utilizar, obrigatoriamente, o canal de atendimento suporte@becomex.com.br, disponível das 8:30 hrs às 18:00 hrs, de segunda a sexta-feira.
- 3.4. Em caso de integrações por API, o Cliente está ciente de que o correto funcionamento do sistema dependerá, também, da disponibilidade e correto funcionamento do software terceiro.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 4.1. Todos os direitos relativos à propriedade intelectual do Portal Gestão tarifária, tais como suas características, logotipos, formulários, componentes, funcionalidades, dentre outros, são de propriedade exclusiva da Licenciante.
- 4.2. É vedada ao Cliente a utilização de qualquer das insígnias do software sem a prévia autorização expressa da Licenciante.
- 4.3. É vedado ao Cliente divulgar, sem a expressa autorização prévia da Licenciante:
 - 4.3.1. Divulgar, revelar ou disponibilizar, no todo ou em parte, o software a qualquer terceiro, ainda que como teste;
 - 4.3.2. Utilizar, vender, distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder, copiar, aprimorar, corrigir ou software ora contratado.
 - 4.3.3. Realizar engenharia reversa do software ou, por meio de qualquer forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código fonte do software ou qualquer de seus dados ou informações de cunho confidencial.

- 4.3.4. Remover os avisos de direitos autorais ou quaisquer outros avisos de direitos de propriedade intelectual contidos no software.
- 4.3.5. Utilizar do software e dos serviços correlatos com o objetivo de desenvolver um software ou serviços concorrentes ou copiar ideias, recursos, funcionalidades, gráficos, etc.
- 4.3.6. Utilizar-se do próprio software ou de softwares terceiros com o objetivo de usar indevidamente o software e/ou prejudicar a Licenciante ou terceiros com o envio, por exemplo, de spam, flooding, spoofing entre outras situações contrárias à lei.
- 4.3.7. Publicar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, Worms, cavalos de troia ou qualquer outro programa contaminante ou destrutivo que, de qualquer forma, possa interferir negativamente no funcionamento do programa.
- 4.4. Existindo qualquer infração às cláusulas deste Termo, a Licenciante se reserva o direito de rescindir a contratação, imediatamente, sem prejuízo de perdas e danos causados à Licenciante.
- 4.5. A Licenciante se reserva o direito de auditar o software com o objetivo de se certificar de que o mesmo está sendo utilizado adequadamente, bem como que nenhuma situação adversa esteja ocorrendo.

5. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

- 5.1. Para fins do presente Termo, as partes concordam que o Cliente atua como Controlador dos Dados Pessoais que imputar no software, sendo de sua exclusiva responsabilidade assegurar a legitimidade de quaisquer processamentos, tratamentos ou armazenamentos de Dados Pessoais que sejam realizados pela Licenciante (“Operadora” dos dados, neste caso) no âmbito deste Termo.
 - 5.1.1. Cada parte deverá cumprir as obrigações que lhe são aplicáveis acerca das operações de tratamento de dados que realizar, tais como, coleta, processamento, utilização, compartilhamento, transferência, descarte de dados e qualquer outra operação de tratamento que efetuar com os dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 5.2. Toda operação envolvendo tratamento, processamento, coleta, classificação, etc, dos Dados Pessoais estão limitadas às condições deste Termo.
- 5.3. A Controladora é e continuará sendo a proprietária dos seus dados, assim como também será responsável por dados de terceiros que imputar no sistema, conforme condições deste Termo.
- 5.4. A Licenciante, na qualidade de Operadora, reserva-se ao direito de não tratar qualquer Dado Pessoal que, segundo seu exclusivo critério, denote infração à legislação aplicável.
- 5.5. A Controladora está ciente de que a Operadora poderá subcontratar qualquer parte de seus serviços, desde que necessárias ao bom desenvolvimento do software e dos serviços correlatos.
- 5.6. A Controladora está ciente de que a Operadora poderá realizar a transferência internacional de dados, notadamente por meio de utilização de bancos de dados sediados em jurisdição diversa da brasileira.
- 5.7. A Licenciante/Operadora deverá aplicar medidas técnicas e de segurança necessárias e adequadas à garantir a segurança dos Dados Pessoais, empenhando seus melhores esforços para evitar a ocorrência de qualquer incidente da informação.
 - 5.7.1. Cumprirá à Operadora comunicar, no prazo máximo de 48 horas úteis, qualquer incidente da informação que venha a ocorrer em seus sistemas de infraestrutura.

5.8. A Licenciante afirma que nenhum dado pessoal sensível deve ou precisa ser incluído no software para o seu correto funcionamento, assim, fica a exclusivo critério e responsabilidade da Controladora a inserção de dados desta natureza.

6. CONFIDENCIALIDADE

6.1. Cumpre a ambas as partes manter sigilo de todas as informações, dados, materiais, especificações técnicas e comerciais, funcionalidades, inovações, etc, que virem a ter acesso por meio da utilização do software ou dos serviços correlatos, sendo-lhes vedado revelar a informação a qualquer terceiro, salvo quando expressamente autorizado pela parte contrária.

6.2. Na eventualidade de qualquer das partes ser compelida a revelar as informações por conta de ordem legal ou de órgão governamental, obriga-se a mesma a comunicar a parte contrária com a maior antecedência possível para que seja possibilitada à mesma ingressar com as medidas que entender pertinentes para salvaguardar suas informações.

6.3. A Licenciante poderá utilizar as informações geradas e disponibilizadas via software para as finalidades a seguir:

6.3.1. Envio de notificações, alertas ou comunicadas ao Cliente.

6.3.2. Cumprimento do objeto para o qual se destina o software.

6.3.3. Identificação do perfil ou necessidades do Cliente com a finalidade de aprimoramento das funcionalidades do sistema.

6.3.4. Resolução de problemas, erros, inconsistências, aprimoramento de suporte, dentre outras situações relevantes.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. A Licenciante não será responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Cliente em razão da tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas no sistema.

7.2. A Licenciante não será responsabilizada por danos ou prejuízos sofridos pelo Cliente em decorrência de falhas no sistema ocasionados por falha de conectividade do Cliente com internet, de modo geral, devendo o Cliente manter, às suas próprias expensas, rede de infraestrutura, link de conectividade à internet, endereço eletrônico, etc para o correto funcionamento da plataforma.

7.3. A Licenciante garante o funcionamento da plataforma à exceção de paradas emergências ou obrigatórias para a correção de erros no sistema ou melhorias programadas para o melhor funcionamento da plataforma. As paradas emergenciais ou obrigatórias não ensejaram qualquer espécie de responsabilidade pela Licenciante.

7.4. Deverá o Cliente manter a Licenciante indene de qualquer responsabilização administrativa ou legal que eventualmente sobrevenha em decorrência da má utilização do sistema ou da violação das condições de uso ora pactuadas ou decorrentes de Lei.

7.5. Não será responsabilidade da Licenciante reclamações ou perdas do Cliente ou de terceiros, inclusive lucros cessantes, decorrentes de:

7.5.1. Dolo, negligência, imprudência ou imperícia dos usuários e/ou colaboradores do Cliente;

7.5.2. Falha no entendimento dos prepostos do Cliente quanto ao funcionamento da plataforma e/ou de sua documentação;

7.5.3. Decorrentes de falhas ou problemas de infraestrutura de hardware ou softwares terceiros utilizados pelo Cliente;

- 7.5.4. Inadimplência do Cliente que ocasione em suspensão dos serviços ou de acesso ao software.
- 7.6.A Licenciante será responsável quando agir com dolo ou culpa grave, devidamente comprovados, sendo excluída qualquer responsabilidade de sua parte quando o dano ou prejuízo for gerado por culpa exclusiva do Cliente.
- 7.7.Em qualquer caso, a responsabilidade da Licenciante será limitada à 30% (trinta por cento) da remuneração anual percebida, sendo entendida “remuneração anual” aqui como o pagamento mensal das últimas 12 (doze) mensalidades do plano contratado para uso da plataforma e serviços.
- 7.7.1. Caso a contratação ainda não tenha atingido o prazo de 12 (doze) meses, o valor anual será considerado o total pago pelo Cliente à Licenciante do início da contratação até a ocorrência do fato gerador.

8. VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 8.1.O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de forma automática por iguais e sucessivos períodos, salvo comunicado de uma parte à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.2. Este Termo pode ser rescindido unilateralmente pela Licenciante, de forma imediata, caso identifique a utilização indevida, ou seja, que fira as condições deste Termo ou da legislação pertinente, independente de notificação.
- 8.3.O Cliente declara ciência de que a Licenciante realizou e realiza investimentos para o desenvolvimento e aprimoramentos contínuos do software, portanto, em caso de pedido de rescisão deste Termo por parte do Cliente, este fica ciente e concorda que nenhum ressarcimento lhe será devido pela rescisão antecipada do plano vigente contratado.
- 8.4.O Cliente poderá realizar a exportação de suas informações contidas no banco de dados da Licenciante, ou seja, dos dados e informações cadastradas no software conforme contrato firmado entre as partes. As informações devem ser exportadas manualmente pelo Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encerramento deste Termo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.Na qualidade de titular dos direitos autorais e da propriedade intelectual, a Licenciante poderá alterar este Termo, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo.
- 9.2.O Cliente declara ciência que este Termo é regido pela legislação cível no geral e, portanto, não lhe é aplicável o Código de Defesa do Consumidor, uma vez que o Cliente não é o consumidor final do produto ora contratado.
- 9.2.1. Diante do disposto na cláusula 9.2, o Cliente está ciente de que não é uma parte hipossuficiente na relação ora entabulada, que este Termo não é passível de direito de arrependimento, ou qualquer outro direito inerente à legislação consumerista.
- 9.3.Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as demais disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis.
- 9.4.Este Termo não poderá ser cedido ou transferido pelo Cliente a um terceiro, ainda que seja uma empresa do grupo econômico do Cliente, sem o prévio e expresse consentimento da Licenciante.
- 9.5.A tolerância de uma parte para com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Termo, não implicará em novação ou renúncia de

direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir o cumprimento da obrigação disposta neste Termo a qualquer momento.

9.6. O Cliente declara ser uma pessoa jurídica com plena capacidade para contratar e detém toda a autoridade e poderes necessários para realizar esta contratação e assumir as obrigações aqui dispostas.

9.7. As partes concordam que este Termo constitui título executivo extrajudicial, podendo ser utilizado como prova, caso qualquer das disposições aqui dispostas necessitem ser executadas.

10. CONTATO

10.1. Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste Termo poderá ser formalizada por meio do canal: juridico@becomex.com.br

11. FORO

11.1. Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

Última atualização deste Termo: 24 de abril de 2024